Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0845/2025
05 MAI 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 254/2025

Julio Cezar da Fonseca Alves, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria e ao órgão competente, que instale postes de iluminação pública na RJ-145 até o limite entre os municípios de Piraí e Barra do Piraí , neste município.*

JUSTIFICATIVA:

A solicitação reivindicada tem em vista que tanto do ponto de vista social quanto de segurança e desenvolvimento urbano, a iluminação pública reduz significativamente a criminalidade, especialmente em áreas afastadas ou com pouco movimento, melhora a visibilidade para motoristas e pedestres, diminuindo o risco de acidentes, aumenta a mobilidade e acessibilidade, facilita a circulação noturna de veículos e pessoas, especialmente trabalhadores que retornam tarde ou se deslocam cedo, beneficia ciclistas, pedestres e usuários do transporte público que utilizam a rodovia e ainda, estimulam o desenvolvimento de comércios, pequenos negócios e empreendimentos ao longo da rodovia.

A RJ-145 conecta áreas importantes dos municípios de Piraí e Barra do Piraí, melhora a sua infraestrutura, fortalece a integração e o fluxo entre as cidades.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de maio de 2025.

Julio Cezar da Fonseca Alves
- Vereador –

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500